



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 9ª.(NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2.020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; a Senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas; **ARNALDO APARECIDO REZENDE**, Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas 1) O senhor **ORLANDO MAROTTA FILHO**, verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 9ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2020 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o **Dr. Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de Agosto de 2020; III-) - **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS FINANCEIROS NAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS, TAXAS E CRÉDITOS DA SETEC PELOS MUNICÍPIES**; IV) – **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES SOBRE AS MENSALIDADES E TAXAS DE RENOVAÇÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DEVIDAS À SETEC NO PERÍODO DE INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**; V) Assuntos Gerais; 2) – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 8ª. (oitava) Reunião referente ao mês de Julho de 2020 que, lida, foi aprovada por unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Agosto 2020**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-9.209.073,02; Despesa Total de –R\$-6.238.171,72, resultando em um superavit financeiro da ordem de R\$-2.970.901,30 ; com Receita Extra Orçamentária de R\$-3.369.716,89 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-728.546,86. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-5.839.356,13, sendo R\$-2.715.396,67, referentes a Receita Funerária –R\$-2.586.242,96; Receita Solo Público –R\$-469.825,77; Receita Cemitérios- R\$-67.890,73; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-5.509.624,86; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.792.018,18;


Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Despesa de Custeio-R\$-1.956.664,71; Despesas com Material de Revenda – R\$-636.986,00; Investimentos – R\$-123.955,97-; III) Em seguida o Senhor Presidente passou a tratar da análise e Aprovação das Resoluções iniciando pela Resolução que dispõe “**SOBRE A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS FINANCEIROS NAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS, TAXAS E CRÉDITOS DA SETEC PELOS MUNICÍPIES**”; e em seguida pela Resolução que dispõe “**SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES SOBRE AS MENSALIDADES E TAXAS DE RENOVAÇÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DEVIDAS À SETEC NO PERÍODO DE INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**”; explanando a todos os motivos e a real necessidade de se proceder à Aprovação das mesmas em razão da atual conjuntura funcional de forma a proporcionar e possibilitar melhora constante das atividades, serviços e procedimentos desta Autarquia. Assim após a análise e questionamentos, entenderam os Membros do Conselho que realmente a Edição das Resoluções postas sob análise é imprescindível, urgente e se faz necessária pelo que por **UNANIMIDADE AS APROVARAM** sugerindo a respectiva publicação como de Lei.; a seguir o senhor Presidente passou A TRATAR DO ITEM “V” DA PAUTA - Assuntos Gerais, enfatizando novamente aos Membros do Conselho que as obrigações salariais frente aos servidores e pagamento aos fornecedores que estão em dia, em ordem, inclusive da possibilidade de deixar saldo em caixa para o próximo ano de 2021, ao que se manifestaram os Membros do Conselho cientes e parabenizando o senhor Presidente por sua atuação e zelo frente a Administração Pública; Também trouxe aos Membros do Conselho a questão do T.F.A., que está em fase de conclusão e que a Reunião havida e informada na Reunião anterior estava surtindo os efeitos desejados e aguardava o pronunciamento do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura o que certamente virá em breve; Finalmente, em razão da PANDEMIA, se manifestou o senhor Presidente que continua observando todas as determinações e protocolos à risca de forma a evitar ao máximo a contaminação pelo vírus COVID-19. Continua fornecendo álcool gel, luvas, aventais, macacões, máscaras, obediência ao distanciamento e tais como. Os senhores conselheiros, como sempre enaltecem a atitude e o compromisso do senhor Presidente da Setec especialmente em fazer cumprir as normas da O.M.S., nesta Autarquia além das determinações legais vigentes e que o caso requer. Isto posto, nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

  
**Orlando Marotta Filho**  
Presidente

  
**Edmario dos Santos**

  
**Jose Augusto Cesar Cardia**

  
**Lester Jacomin**

  
**Adriana Maria Garaveio Faidiga Flosi**

  
**Arnaldo Aparecido Rezende**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041-900 / CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: [www.campinas.sp.gov.br/setec](http://www.campinas.sp.gov.br/setec)  
e-mail: [setec.juridica@setec.sp.gov.br](mailto:setec.juridica@setec.sp.gov.br)